



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 870/2018

“Dispõe sobre
autorização para
abertura de crédito
adicional especial à
LOA/PPA/LDO do
exercício de 2018.”

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Tomando por base a proposta de abrir o Crédito Especial com base na anulação dentro da Atividade da Atenção Básica no Código da Receita 01.14 no Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo, para criar nas Atividades Programa da Saúde da Família Elemento de Despesa 33.90.93 Indenizações e Restituições, e na Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no exercício financeiro de 2018, que altera a Lei Municipal 844/2017.

Manutenção da Atenção Básica 2305

ANULAR				
Código da receita	Elemento despesa	Valor		
01.14	33.90.30.00	185.000,00		

Programa da Saúde da Família 2071

CRIAR				
Código da receita			Elemento despesa	Valor
01.14			33.90.93.00	130.000,00

Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 2067

CRIAR				
Código da receita			Elemento despesa	Valor
01.14			33.90.39.00	55.000,00

Art. 2º Tomando por base o recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde no Grupo de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a melhoria das ações de Saúde do Município Ação Detalhada de Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC no valor total de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), criando se os elementos de



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

despesas com o Código da Receita 01.14 para 33.90.30 que é Material de consumo e 33.90.93 que é Indenizações e Restituições, no exercício financeiro de 2018, que altera a Lei Municipal 844/2017.

Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 2067

Código da receita			CRIAR	
			Elemento despesa	Valor
01.14			33.90.93.00	R\$ 200.000,00

Estes valores altera a Lei Municipal 844/2017 na sua receita e despesa não altera os projeto/ atividade.

Nossa Senhora do Livramento, 22 de Agosto de 2018.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal